



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO
Estado da Bahia

CNPJ: 13.809.041/0001-75

Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro – Jeremoabo-BA.

CEP: 48.540-000 Fone: (75) 3203-2106/2102

DECRETO N.º 042/2019.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação do Município de Jeremoabo, Bahia e dá outras providências."

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JEREMOABO, ESTADO DA BAHIA, DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados como membros efetivos da Comissão Municipal de Licitações para, sob a Presidência do primeiro, procederem à formalização dos processos licitatórios, conforme disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações:

I – Rita de Cássia Varjão Dantas (presidente);

II – Alzenir Donato de Carvalho (1º membro);

III – José Filenilo Simões (2º membro).

Parágrafo Único. Ficam nomeados, para suplência desta Comissão de Licitações, Rosângela das Graças Gonçalves e Artur Nascimento Costa.

Art. 2º Esta Comissão tem caráter permanente, e os seus membros serão renovados em conformidade com as exigências legais pertinentes.

Art. 3º Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de setembro de 2019.

DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal